



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTRARIA N.º 214/2023 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável  
pela atualização da Carta de Serviços do  
2º Grau do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 7087/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela atualização da Carta de Serviços do 2º Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art.2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem o GT:

- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ) – Coordenador;
- Marcelo Freire de Lima (OE);
- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE/PRES);
- Augusto César Macêdo Brandão de Araújo (ASSINT/PRES);
- Renata Geórgia Pinheiro de Souza (CDCE/CRE);
- Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara (SEGEAT/CODES/SGP); e
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE);

Art. 3º Concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral